RESOLUÇÃO DE Nº 532/ 2016

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de Monsenhor Osvaldo Ribeiro Lage na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do Monsenhor Osvaldo Ribeiro Lage na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara

Vereador Silvério Severino Francisco
Secretário